

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 72/2022, de 27 de maio de 2022

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CPF	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Recurso 1	RESPOSTA COM PARECER	SITUAÇÃO
079.xxx.xxx-52	<p>Item do Edital*</p> <p>Item 2 - DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, DAS VAGAS E DOS CAMPI DO IFPB</p> <p>O Código 1 (Design e Construção Civil – Arquitetura) do Edital nº 72/2022 possui Unidade Curricular e Perfil Habilitação Exigida semelhante aos Códigos 3 e 4 (Arquitetura e Urbanismo) do Edital nº 41/2022, no qual foi finalizado recentemente. Como consta no Edital nº 41/2022 item 13.8: "Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidade de vagas futuras dos campi do IFPB, e estarão dispostos em uma lista de classificação geral, caso haja vagas para perfis similares em campus distinto". O Processo Seletivo do Edital nº 41/2022 "terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Resultado Final", este publicado no dia 23 de maio de 2022. Então, caberia ao IFPB contratar os candidatos habilitados nos Códigos 3 e 4 no processo seletivo do Edital nº 41/2022 para a vaga do Código 1 do Edital nº 72/2022 para o IFPB Campus Itaporanga, ao invés de realizar outro processo seletivo com mesma Unidade Curricular e Perfil Habilitação Exigida.</p>	<p>ANEXO</p> <p>PARECER 198/2022 – DGEP/REITORIA/IFPB de 30 de maio de 2022</p>	<p>DEFERIDO</p> <p>As alterações serão publicadas em edital de retificação no Portal do IFPB na página de acompanhamento do certame</p>

CPF	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Recurso 2	RESPOSTA COM PARECER	SITUAÇÃO
087.xxx.xxx-40	<p>Item do Edital*</p> <p>Item 2 do edital, no que diz respeito ao Código 4 – Medicina Veterinária</p> <p>Justificativa*</p> <p>Venho por meio deste, requerer a impugnação do presente edital, visto que existem candidatos classificados em edital anterior (edital nº 80/2021, de 15/09/2021), com prazo de validade até novembro de 2022. Os candidatos foram classificados em processo seletivo que exigia os mesmos requisitos do edital supracitado. Assim, venho através deste requerer a impugnação do edital (Item 2 do edital, no que diz respeito ao Código 4 – Medicina Veterinária) e a contratação de professor já aprovado em edital anterior para a vaga de professor substituto de medicina veterinária para o campus Sousa.</p>	<p>ANEXO</p> <p>PARECER 196/2022 – DGE/REITORIA/IFPB de 30 de maio de 2022</p>	<p>DEFERIDO</p> <p>As alterações serão publicadas em edital de retificação no Portal do IFPB na página de acompanhamento do certame</p>

CPF	PEDIDO DE IMPUGNÇÃO Recurso 3	RESPOSTA COM PARECER	SITUAÇÃO
338.xxx.xxx-91	<p>Item do Edital*</p> <p>Item 2. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, DAS VAGAS E DOS CAMPI DO IFPB</p> <p>Justificativa*</p> <p>1. Venho por meio deste solicitar mui respeitosamente a retirada do Código 2 – Matemática, do Edital nº 72/2022, 27 de maio de 2022, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. 2. A presente solicitação está baseada no fato da existência de candidatos habilitados para o referido perfil no âmbito do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 41/2022, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 97, terça-feira, 24 de maio de 2022, pág. 1418. 3. Segundo o Edital nº 41/2022, item 2. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, DAS VAGAS E DOS CAMPI DO IFPB, há uma (01) vaga para o Campus Campina Grande. Dessa forma, há outros quatro (04) candidatos aprovados e habilitados a serem contratados para quaisquer outros Campi do IFPB para o perfil, conforme preconiza o item 13.8 do mesmo edital. 13.8 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidade de vagas futuras dos campi do IFPB, e estarão dispostos em uma lista de classificação geral, caso haja vagas para perfis similares em campus distinto. 4. Dessa forma, a vaga disponibilizada no Edital nº 72/2022, poderia ser preenchida de acordo com a classificação do resultado final do Edital nº 41/22. Não havendo, portanto, necessidade de realização de novo processo seletivo para o Código 2 – Matemática. 5. Diante do exposto acima, esperamos deferimento do pedido em tela.</p>	<p style="text-align: center;">ANEXO</p> <p style="text-align: center;">PARECER 197/2022 – DGEP/REITORIA/IFPB de 30 de maio de 2022</p>	<p style="text-align: center;">DEFERIDO</p> <p style="text-align: center;">As alterações serão publicadas em edital de retificação no Portal do IFPB na página de acompanhamento do certame</p>

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

PARECER 198/2022 - DGEP/REITORIA/IFPB

Em 30 de maio de 2022.

PROCESSO Nº: 23796.000016.2022-22

INTERESSADO(A): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Itaporanga

ASSUNTO: Contratação de Professor Substituto - Design e Construção Civil - Arquitetura

Magnífico Reitor,

O presente processo trata de contratação de Professor Substituto, na área de Design e Construção Civil - Arquitetura, para o Campus Itaporanga.

Os autos foram encaminhados para abertura de processo seletivo em 26/05/2022, porém em virtude do pedido de impugnação impetrado e de acordo com o entendimento da Direção de Ensino do Campus Itaporanga, por meio do Parecer 2/2022 - DDE/DG/IP/REITORIA/IFPB, informamos ao setor competente, qual seja, a COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS/IFPB, sobre o deferimento da impugnação pela Diretoria de Ensino do Campus Itaporanga, ante a existência do Concurso regido pelo Edital nº 41/2022 e que os códigos existentes atendem à demanda, conforme atestado pela Direção de Desenvolvimento do Ensino daquela unidade. Assim, solicitamos ao setor competente a exclusão da referida demanda do certame.

À consideração final do Reitor

Daniel Vitor de Oliveira Nunes
Diretor da DGEP

De acordo. Proceda-se como acima sugerido.

Cicero Nicacio do Nascimento Lopes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR - CD3 - DGEP-RE, em 30/05/2022 17:51:32.
- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 30/05/2022 18:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300976

Código de Autenticação: c28f0b545e



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

PARECER 196/2022 - DGEP/REITORIA/IFPB

Em 30 de maio de 2022.

PROCESSO Nº: 23000.001481.2022-90

INTERESSADO(A): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa

ASSUNTO: Contratação de Professor Substituto - Medicina Veterinária

Magnífico Reitor,

O presente processo trata de contratação de Professor Substituto, na área de Medicina Veterinária, para o Campus Sousa em virtude da previsibilidade de afastamento da professora efetiva - Thais Ferreira Feitos.

Os autos foram encaminhados para abertura de processo seletivo em 26/05/2022, porém em virtude do pedido de impugnação impetrado e de acordo com o entendimento da Direção de Ensino do Campus Sousa, por meio do Ofício 76/2022 - DDE/SS/REITORIA/IFPB, solicitamos ao setor competente, qual seja, a COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS/IFPB, para proceder com a exclusão do código nº 4 - Medicina Veterinária - Campus Sousa, Edital nº 72/2022, de 27 de maio de 2022.

À consideração final do Reitor

Daniel Vitor de Oliveira Nunes
Diretor da DGEP

De acordo. Proceda-se como acima sugerido.

Cicero Nicacio do Nascimento Lopes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR - CD3 - DGEP-RE, em 30/05/2022 15:59:59.
- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 30/05/2022 16:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300912
Código de Autenticação: f0225584cf



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

PARECER 197/2022 - DGEP/REITORIA/IFPB

Em 30 de maio de 2022.

PROCESSO Nº: 23326.006601.2022-72

INTERESSADO(A): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa

ASSUNTO: Contratação de Professor Substituto - Matemática

Magnífico Reitor,

O presente processo trata de contratação de Professor Substituto, na área de Matemática, para o Campus João Pessoa em virtude da previsibilidade de afastamento do professor efetivo Walfrido Siqueira Campos Junior.

Os autos foram encaminhados para abertura de processo seletivo em 24/05/2022, porém em virtude do pedido de impugnação impetrado e de acordo com o entendimento da Direção de Ensino do Campus João Pessoa, por meio do Ofício 31/2022 - DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB, solicitamos ao setor competente, qual seja, a COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS/IFPB, para proceder com a exclusão do código nº 2 - Matemática - Campus João Pessoa, Edital nº 72/2022, de 27 de maio de 2022.

À consideração final do Reitor

Daniel Vitor de Oliveira Nunes
Diretor da DGEP

De acordo. Proceda-se como acima sugerido.

Cicero Nicacio do Nascimento Lopes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR - CD3 - DGEP-RE, em 30/05/2022 17:33:17.
- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 30/05/2022 18:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300982
Código de Autenticação: 7cfafcd361



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.